

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 947 MACEIÓ/AL, 25 DE SETEMBRO DE
2023.**

Autor(a): VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA.

COMENDA MARIA DO CARMO SANTOS DE ARAÚJO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria do Carmo Santos de Araújo ao Sr. **EDVALDO CARLOS DE SÃO PEDRO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 25 de Setembro de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F4E50AAE

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 26/09/2023. Edição 6774

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>